



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XVIII do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014, bem como o art. 10, II e XVIII do Regimento Interno desta Autarquia.

Considerando a necessidade premente do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2017 ser readequado para incluir a ação, constante do item 19 do Anexo I do referido planejamento desta Auditoria-Geral da Sudam, de acordo com a exposição de motivos contida na Nota nº 4/2017-AUD/DICOL, emitida em 03/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a readequação do Anexo I (Execução das Ações de Auditoria) do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Superintendente substituta

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração

Rodrigo Mendes de Mendes
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor**, em 05/10/2017, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Superintendente Substituto(a)**, em 05/10/2017, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 05/10/2017, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de



8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025157** e
o código CRC **567DCC76**.

Referência: Processo nº 59004.006443/2017-73

SEI nº 0025157